



PROJETO DE LEI Nº 033, DE 04 DE AGOSTO DE 2025

Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 199.773,00.

Art. 1º Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional especial no valor de R\$ 199.773,00 (cento e noventa e nove mil e setecentos e setenta e três reais), na seguinte dotação orçamentária:

DESPESA: 8329

ORGÃO: 08 - Secretaria de Saúde

UNIDADE: 01 – Fundo Municipal de Saúde

FUNÇÃO: 10 - Saúde

SUBFUNÇÃO: 301 – Atenção Básica

PROGRAMA: 2014 – Atenção Primária Saúde

DESTINO: 1 - Projeto

AÇÃO: 173 – Atenção Primária a Saúde (APS)

NATUREZA DESPESA: 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente

FONTE RECURSO: 1600 -Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS

DETAL. FONTE: 4505 - INVESTIMENTO – Atenção Básica

COD. ACOMPANHAMENTO: 3110 – Emendas Parlamentares Individuais - União

VALOR: R\$ 199.773,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito de que trata o art. 1º, o repasse em igual importância, referente Emenda Parlamentar Individual – União, proposta nº 11980648000124007 - 41160003.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar-lhe, no uso da prerrogativa que me é conferida pela Lei Orgânica do Município de General Câmara, o presente Projeto de Lei que autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial.

O Projeto de Lei em questão tem por objetivo o ajuste de dotações orçamentárias da Secretária de Saúde, que não foram devidamente previstas na Lei Orçamentária do ano de 2025.

A finalidade do presente Projeto de Lei, é a estruturação da Rede de Serviços da Atenção Primária, através de Investimento, com recurso da Emenda Parlamentar Individual da União, nº 11980648000124007 – 41160003, no valor de R\$199.773,00.

Na expectativa que este projeto seja apreciado e aprovado por essa Casa Legislativa, com a maior brevidade possível, renovo votos de consideração.

General Câmara, 04 de agosto de 2025.

Respeitosamente,

Marcio Pereira Brandão
Prefeito Municipal